



PORTARIA Nº 544, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.489, de 12 de agosto de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES:

Robson Maciel Cezar;

Vandoir Ody;

Iria Wogel Angnes.

MEMBROS SUPLENTES:


Jair José Muller;

Douglas Zatta;

Rafael Alfredo Heck.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 456, de 29 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

